



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2020/REI/IFTO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO Nº 1

1º MOSTRA DE TALENTOS ARTE DA CASA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 da Chamada Pública que tem como objetivo promover ação com foco na diversidade humana por meio de produções artístico-culturais, fomentando a interação e o engajamento coletivo dos servidores, para promoção de encontro virtual e disseminação de práticas positivas e criativas como estratégia de combate aos efeitos do isolamento físico neste momento.

Onde se lê:

3. DAS CATEGORIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 O interessados poderão apresentar produções individuais nas seguintes categorias:

- I - **Música:** Apresentação musical, com ou sem acompanhamento instrumental, de composição autoral ou *cover*, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos.
- II - **Teatro:** Esquete com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 10 minutos.
- III - **Dança:** Apresentação solo com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos.
- IV - **Poesias:** Recitação de poesia autoral com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos, que deve ser acompanhado do arquivo em PDF da referida poesia.
- V - **Artes visuais (fotografia, pintura, desenho, arte digital):** cópia digitalizada de alta qualidade, em formato livre, preto e branco ou colorida.
- VI - **Audiovisual (Curta-metragem, cinema de animação, documentário):** Tema livre, gravado em vídeo, com duração máxima de 10 minutos.

Leia-se:

3. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados poderão apresentar produções individuais **ou em grupo** nas seguintes categorias:

- I - **Música:** Apresentação musical, com ou sem acompanhamento instrumental, de composição autoral ou *cover*, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos.

- II - **Teatro:** Esquete com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 10 minutos.
- III - **Dança:** Apresentação solo com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos.
- IV - **Poesias:** Recitação de poesia autoral com tema livre, gravada em vídeo, com duração máxima de 4 minutos, que deve ser acompanhado do arquivo em PDF da referida poesia.
- V - **Artes visuais (fotografia, pintura, desenho, arte digital):** cópia digitalizada de alta qualidade, em formato livre, preto e branco ou colorida.
- VI - **Audiovisual (Curta-metragem, cinema de animação, documentário):** Tema livre, gravado em vídeo, com duração máxima de 10 minutos.

Parágrafo único. Qualquer material proveniente de produção em grupo deve respeitar as orientações de isolamento social em decorrência da pandemia da Covid-19, podendo ser uma edição de vídeos gravados individualmente e, posteriormente, compilados em um único material ou mesmo um material produzido em coletivo, porém, com data anterior ao início da pandemia. Os materiais em grupo podem ser compostos por membros servidores e da comunidade externa.

Palmas, 10 de novembro de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 10/11/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134367** e o código CRC **180EA44F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br